

- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

17 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

18 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Domingues Branco, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Arriaga da Cunha, director de serviços do Instituto de Informática, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Luís Alberto Guerreiro Mendes, especialista de informática do grau 3 da carreira de especialista de informática da Direcção-Geral de Viação.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Guilherme Ribeiro Graça, chefe de divisão.
Engenheira Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

19 — Legislação e bibliografia aconselháveis:

- Plano de Acção para o Governo Electrónico (<http://www.umic.pcm.gov.pt/UMIC/GovernoElectronico/>);
- Monteiro, Edmundo; Boavida, Fernando — *Engenharia de Redes Informáticas*, Editora FCA;
- Amaral, Luís; Varajão, João E. Q. — *Planeamento de Sistemas de Informação*, Editora FCA;
- Decreto-Lei n.º 296/94, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/97, de 22 de Outubro — Lei Orgânica da Direcção Geral de Transportes Terrestres;
- Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril — áreas de conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública.

15 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 14 211/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo, para substituir o chefe do meu Gabinete, nas suas ausências e impedimentos, a adjunta Catarina Marcelino Rosa da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

8 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 14 212/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Carla Maria Olivença Ventura, cedida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

2 — A nomeada auferirá as remunerações que lhe competem no seu lugar de origem, pagas pelo respectivo serviço, sendo o remanescente suportado por verbas do orçamento do meu Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, atualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005, revogando, para os devidos efeitos, o despacho n.º 12 457/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 14 213/2005 (2.ª série). — De harmonia com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, constituo o júri do estágio para ingresso na carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme o concurso aberto pelo aviso n.º 268/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Novembro de 2003:

Presidente — Dr. António das Neves Soares Ferreira, subdelegado da IGT em Penafiel.

Vogais efectivos:

Dr.ª Susana Maria Rodrigues Duarte, delegada da IGT em Vila Real, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Vanda Lia de Oliveira Amado Caramelo, delegada da IGT em São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Dr. Daniel António Rodrigues Vilar, técnico superior de 2.ª classe.

Dr.ª Ângela Cristina Trigo dos Santos Loureiro, técnica superior de 2.ª classe.

9 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Paulo Morgado de Carvalho*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Despacho n.º 14 214/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I. P.) de 17 de Fevereiro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, nos subdelegados regionais José Ferreira de Moura e Susana Marisa Vilaça Batista Alves Matias competência para, no âmbito das suas áreas, exercerem todos os poderes que ao signatário foram delegados, constantes da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do IEFP, I. P., de 17 de Fevereiro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005.

Nos dirigentes das unidades orgânicas dos serviços de coordenação da Delegação Regional a seguir indicados:

Directora de serviços de Emprego e Formação Profissional, Maria do Céu Costa Mourão;

Director de serviços de Planeamento Operacional e Controlo de Gestão, Manuel Domingos Areal de Sousa;

Director de serviços Administrativos e Financeiros, José Alberto Fernandes de Oliveira;

Chefe de divisão de Recursos Humanos e Organização e Coordenadora do núcleo de Comunicação, Celina Jesus Geraldês;